

Manual de Isenção

Apresentação

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA isenta do pagamento de taxa de inscrição, para o Sistema de Ingresso Seriado (SIS), os trabalhadores cuja renda mensal seja igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$1.530,00) e os que se encontrem desempregados.

Este Manual contém informações sobre os procedimentos necessários para solicitação de isenção.

O objetivo do processo de isenção é de oferecer condições de participação nesse processo seletivo, aos candidatos que não disponham do recurso financeiro para pagar a taxa de inscrição e que atendam integralmente os critérios definidos no regulamento.

Calendário

| Atividades | Data |
|--|--------------------|
| Divulgação do Edital e do Manual de Isenção nos portais da UEA e da VUNESP. | 16.09.2011 |
| Período para solicitação de isenção, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br | 19.09 a 03.10.2011 |
| Divulgação dos resultados. | 11.10.2011 |
| Período de Inscrição para o Sistema de Ingresso Seriado (SIS), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br . | 19.09 a 19.10.2011 |

Quem pode solicitar a isenção da taxa de inscrição?

O candidato interessado em pleitear a isenção integral da taxa de inscrição para o Sistema de Ingresso Seriado (SIS) UEA 2011, deverá preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- Ser trabalhador com renda mensal bruta igual ou inferior a três Salários Mínimos (R\$1.530,00);
- Ser trabalhador e estar desempregado.

Quais são os procedimentos para obter a isenção da taxa?

- Solicitar a isenção preenchendo o Requerimento para Solicitação de Isenção disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br.
- Imprimir o requerimento de solicitação de isenção preenchido no site www.uea.edu.br juntar documentação comprobatória;
 - Entregar o Requerimento para Solicitação de Isenção e todos os documentos comprobatórios, 08:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30, no protocolo da Reitoria da UEA (AV. DJALMA BATISTA, 3578 – FLORES) ou nos Centros e Núcleos da UEA no interior do Estado, dentro dos prazos estabelecidos no calendário em um único envelope por candidato devidamente

identificado com seu nome e endereço completos com o título: Sistema de Ingresso Seriado (SIS) 2011 - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.

b) Em seguida o candidato deverá aguardar a divulgação do resultado do pedido de isenção, que será divulgado oficialmente pela Internet, no endereço eletrônico www.uea.edu.br, na data estabelecida no calendário do SIS. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos. O candidato também deverá observar que em função das características desse processo não caberá recurso.

c) O candidato beneficiado deverá efetivar sua inscrição no Sistema de Ingresso Seriado (SIS) para ingresso nos cursos oferecidos pela UEA, pela internet, em link específico destinado aos candidatos isentos, disponibilizado pela VUNESP no endereço eletrônico www.uea.edu.br e dentro do prazo estabelecido no calendário.

Documentos necessários

O requerimento para Solicitação de Isenção deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do contracheque;
- b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
- c) declaração de renda expedida pelo requerente.

Atenção:

- os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao requerimento de isenção, grampeados na ordem acima indicada;
- o preenchimento do requerimento para Solicitação de Isenção e o seu envio, com a documentação comprobatória anexada, serão de inteira responsabilidade do candidato;
- o preenchimento incorreto do Requerimento, assim como a entrega incompleta da documentação implicará automaticamente na desclassificação do candidato;
- não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição para obtenção do benefício;
- a documentação encaminhada não será devolvida ao candidato.

Indeferimentos

Será indeferido o pedido que:

- a) não atenda aos requisitos previstos no item 3;
- b) contenha informações inverídicas;
- c) for entregue em data posterior àquela estabelecida no calendário;
- d) não contenha, no envelope, os dados de identificação exigidos no item 4;

- e) seja encaminhado com o preenchimento incorreto do Requerimento, ou ainda com a entrega incompleta da documentação.

Outras informações

A Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação VUNESP reservam-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Caso alguma das informações seja inverídica, a UEA e a VUNESP, levarão ao cancelamento da inscrição no Sistema de Ingresso Seriado (SIS) e da eventual matrícula.

Caso o candidato seja aprovado, após as 3 etapas, no Sistema de Ingresso Seriado (SIS), sua condição socioeconômica poderá ser verificada e, constatando-se que as informações prestadas não são verdadeiras, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UEA e a VUNESP utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.